



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 094, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre um terreno urbano à Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso à Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN, inscrita no CNPJ sob nº 88.070.040/0001-50, sobre um terreno urbano com superfície de 1.776,00 m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, parte do imóvel da matrícula nº 17.758, situado à Av. Pres. Castelo Branco, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao oeste na extensão de 37,00 metros confronta-se com a Av. Pres. Castelo Branco e Área Verde, segue sentido horário, ao norte na extensão de 48,00 metros confronta-se com área remanescente da matrícula nº 17.758, ao leste na extensão de 37,00 metros confronta-se com área remanescente da matrícula nº 17.758, ao sul na extensão de 48,00 metros confronta-se com área remanescente da matrícula nº 17.758 e Reserva Técnica 07.

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei destina-se à construção de nova sede da Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN.

Art. 3º O prazo da concessão será de 20 (vinte) anos, com possibilidade de renovação por igual período.

Art. 4º As demais condições para a concessão de que trata esta Lei serão estipuladas em Termo de Concessão de Direito Real de Uso.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 094/2024

Expediente: 36633/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso de um terreno urbano com superfície de 1.776,00 m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, parte do imóvel da matrícula nº 17.758, situado à Av. Pres. Castelo Branco, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, à Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN, inscrita no CNPJ sob nº 88.070.040/0001-50.

A SLAN é entidade beneficente, sem fins lucrativos, que presta atendimento nas áreas da Educação e Assistência Social para 715 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em três Centros de Atendimento, localizados em bairros da cidade de Lajeado. Os serviços prestados são gratuitos, sem cobrança de taxas ou mensalidades.

Dentre os três Centros de Atendimento, destaca-se o Centro Lenira Maria Müller Klein, localizado na área central da cidade, junto ao prédio do Centro Administrativo da SLAN.

Infelizmente, pela quinta vez, o imóvel foi atingido pelas enchentes do Rio Taquari, afetando o atendimento de 325 crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Atendimento, das 4h15min da madrugada até às 18h30min, de segunda à sexta-feira, durante os 12 meses do ano. No local são oferecidas 5 refeições diárias, além de atividades pedagógicas, oficinas culturais, esportivas e sociais.

Ao longo dos seus 65 anos de existência, a SLAN sempre buscou o aprimoramento de suas ações e tem avançado dentro de sua proposta de trabalho, com a ampliação dos espaços físicos, qualificação das ofertas, atualização e modernização das oficinas, ampliação do quadro de profissionais, aquisição de diversos bens, execução de projetos das mais diversas áreas, entre outros. Todas as conquistas foram possíveis por meio da união de muitos esforços, visando o bem estar das crianças e adolescentes, promovendo a proteção social, a segurança alimentar, investindo no futuro e na prevenção.

Todavia, a entidade vem enfrentando dificuldades para executar, nos períodos de cheia, as ações pelas quais tem lutado ao longo de sua existência. O Centro Lenira Maria Müller Klein está localizado na área central da cidade e quando o Rio Taquari atinge a cota de 24 metros, a água invade as dependências da entidade, causando estragos na infraestrutura, obstruindo acesos e impedindo a realização de atendimento, que principalmente nessas ocasiões são de extrema relevância, visto que muitas crianças ficam alojadas nos pavilhões e expostas a diversas vulnerabilidades.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assim, constata-se a necessidade de haver um novo espaço para a SLAN, proporcionando às crianças e adolescentes um local protetivo, seguro e que mantenha o atendimento de forma ininterrupta, independente das condições climáticas.

Portanto, a presente proposta de concessão destina-se à construção de nova sede da Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente - SLAN.

Salientamos que as obrigações das partes constarão no instrumento jurídico a ser assinado após a sanção da lei.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

LAJEADO, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
REGISTRO DE IMOVEIS DE LAJEADO

CERTIDÃO

página 1/1

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LAJEADO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula -17.758- Lajeado, 22 de agosto de 1983

IMÓVEL: Uma(1) área de 6.532m², (Seis mil, quinhentos e trinta e dois metros quadrados), sem benfeitorias, destinada à Escola, do - Núcleo Habitacional, Hugo Oscar Spohr, desta cidade, confrontando-se, a NORTE, em 86,00 metros, com área verde "1"; a LESTE, em 82,00 metros com a Rua "5"; ao SUL, em 60,00 metros, com a Rua "7", e 26,00 metros, com a Reserva Técnica "7"; a OESTE, em 20,00 metros, com a Reserva Técnica - "7", 32,00 metros, com a Rua "8" e 30,00 metros, com a área verde "1". PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - COHAB - RS, sociedade de economia mista, inscrita no CGC-MF, sob nº 92.797.547/0001-88, sediada à Rua Barros Cassal, 68, Porto Alegre, -Mato Grosso 16.867(R-1-16.867), de 05.abril.1983.-Eu, Carlos Fernando Westphalen Santos, Oficial, face ao processo de loteamento, registrado sob nº R-3-16.867, Protocolo nº 28.452, procedi a abertura d/Matrícula.-DOU FÉ.- Emol.Cr\$ 593,00

Av.1-17.758.- 22.agosto.1983.- ÔNUS HIPOTECÁRIO - Procedo-se esta averbação para constar, que o imóvel acima descrito, está gravado de hipoteca, em 1º grau, a favor do Banco Nacional da Habitação-BNH, garantindo um empréstimo, no valor de Cr\$ 203.807.770,38, cfe.R-2-16.867.-DOU FÉ.-Oficial: Carlos Fernando Westphalen Santos Emol.Cr\$ 2.719,80

Av.2/17.758.- 12.dezembro.1994.- DOMÍNIO PÚBLICO - Procedo-se esta averbação para constar que, "ex vi" do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a integrar o Domínio Público do Município de Lajeado(RS).- DOU FÉ.Oficial Ajudante: Luiz Egon Richter Nihil

Av.3-17.758.- 05.setembro.2001.- CANCELAMENTO/AVERBAÇÃO - Procedo-se esta averbação para constar que "ex vi" do § 1º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, fica cancelada a Av.1-17.758, face a inalienabilidade dos bens públicos.- DOU FÉ.- Registrador Substituto(Luiz Egon Richter) Emol.Nihil

Dr. CARLOS FERNANDO WESTPHALEN SANTOS - Oficial CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO e dou fé, que esta cópia de matrícula refere-se a uma reprodução fiel da forma e conteúdo da original arquivada neste Ofício. Último ato registral: AV-3-17.758/Livro 2-RG.

Lajeado(RS), 15 de Agosto de 2016. - Emitida às 14:55h

Emol. Busca R\$ 7,90 - 0350.01.1600004.21990 R\$ 0,45
Certidão R\$ 7,60 - 0350.01.1600004.21991 R\$ 0,45
P.E.D. R\$ 4,10 - 0350.01.1600004.21992 R\$ 0,45

Adriana Cristina Uhry

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO
Rua Júlio de Castilhos, 745/Sala 303 - Centro - 95900-000 - Lajeado(RS)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

LOCAL: Av. Pres. Castelo Branco, Bairro Moinhos, Lajeado/RS

SUPERFÍCIE: 1.776,00m²

PROPRIETÁRIO: Município de Lajeado

MATRÍCULA: parte do imóvel da matrícula nº 17.758

EXPEDIENTE: 36633/2024

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

Um terreno urbano com superfície de 1.776,00m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, parte do imóvel da matrícula nº 17.758, situado à Av. Pres. Castelo Branco, Bairro Moinhos, Lajeado/RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao oeste na extensão de 37,00 metros confronta-se com a Av. Pres. Castelo Branco e Área Verde, segue sentido horário, ao norte na extensão de 48,00 metros confronta-se com área remanescente da matrícula nº 17.758, ao leste na extensão de 37,00 metros confronta-se com área remanescente da matrícula nº 17.758, ao sul na extensão de 48,00 metros confronta-se com área remanescente da matrícula nº 17.758 e Reserva Técnica 07.

Lajeado, 27 de novembro de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

				MUNICÍPIO DE LAJEADO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E MOBILIDADE Rua Júlio May, 242 - CEP 95.900.178 Tel.: (051)3982-1459	
LEVANTAMENTO DE ÁREA		RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO:			
PREFEITO MUNICIPAL: MARCELO CAUMO		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO CÁTIA REGINA BERTELI			
DISCRIMINAÇÃO: SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO - Matrícula nº 17.758 - Município de Lajeado					
DATA: NOVEMBRO/2024	PRONAL: LEV-01	EXPEDIENTE: 36633/2024	ÁREA:	ESCALA: 1:750	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: YYS.A.3YO3.LR69.3LCR

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 12/12/2024 09:54

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o
<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e